



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, ítem IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, aos servidores abaixo relacionados; a contar de 1º de Fevereiro de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Antonio Andrade Costa	Mecânico	30%
Clóvis Walczinski	Motorista	80%
Maria Aparecida Duarte	Professora	50%
Marise Fátima Andrade do Prado	Zeladora	80%
Pedro J. Alves	Enc. Serv. Obras	80%
Sueli Berger Kailer Poletto	Of. Administ.	50%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Março de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal